



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

**AFIXADO**

Em 29 / 05 / 2018

*Atte.*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 28 DE MAIO DE 2018.

**JULGA AS CONTAS DE GOVERNO DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.**


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º As Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Salto do Jacuí, correspondentes ao exercício de 2015, gestão dos Senhores Altenir Rodrigues da Silva e Cleres Maria Cavalheiro Revelante, ficam aprovadas.

Parágrafo único. Com a aprovação das Contas por este Decreto fica acolhido o Parecer do Tribunal de Contas do Estado nº 19.339, no Processo nº 002765-02.00/15-4, que emitiu Parecer Favorável à aprovação de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Salto do Jacuí, correspondentes ao exercício de 2015.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 28 DE MAIO DE 2018.

  
**GELSO SOARES DE BRITO**  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 28/05/2018.